



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 26 de Abril de 2012

Nº 1883

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4179/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de abril de 2012, o servidor PAULINO TSURUSHIMA, portador do RG nº 8.076.477-4-1 SSP PR e inscrito no CPF nº 043.173.649-99, do cargo de Fiscal de Obras e Postura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 4181/12

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de abril de 2012, a servidora DARLENE DE JESUS SALERNO RAMOS, portadora do RG nº 2.021.059 e inscrita no CPF/MF nº 367.543.829-53, do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 4183/12

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº. 3871/11.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do decreto nº. 3871/11, de 18/11/11, passa a ter a seguinte redação:

"Art 1º - Fica criada a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município, composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada:"

Welligton Voltolini;

José Antônio Teixeira;

Erick F. Barlate Bernardino;

Adriane Agapito de Oliveira;

Ubiratan Cezar de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3871/11.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 4184/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, UBIRAJARA NICOLAU FRAIZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.790.169-20, e portador do RG nº 864.022-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal – SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 4185/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, LUIS ENRIQUE BRUNO SERVILHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 11085075818, e portador do RG nº 21914988-SSP-SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4186/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, inscrito na O.A.B. /PR sob nº 28.526 e portador do CPF/MF nº 978.946.139-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4187/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.947.629-20, e portadora do RG nº 3.884.216-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Pedagógico - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4188/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SANDRA REGINA DE MENDONÇA, portadora da cédula de identidade RG nº 3.218.376-0-SSP-PR e CPF 445.149.219-04, para exercer o cargo de Chefe de Divisão e Nutrição Escolar - CC, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4189/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.335.929-20, e portador do RG nº 4.273.389-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral - CC, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4190/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.034.769-14, e portadora do RG nº 5.687.584-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral do Município - CD, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4191/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, SEBASTIÃO PIMENTA DE PADUA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.122.669-04, e portador do RG nº 3.140.901-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Frota - CC, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.



# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

#### **EXPEDIENTE**

*O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio*

#### **GESTÃO 2009/2012**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

**Dir. Responsável:**  
Ataide Cuqui

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4192/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CALIL HANNOUCHE, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.171.799-87, e portador da Carteira de Identidade nº 1.270.157-8-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprefeito de Congonhas - SS, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4193/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2012, NELSON KATUMI MIYAMOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.825.529-72, e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.113.657-5-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Distrital - CD, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4194/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2011, JOÃO VELOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.463.529-68, e portador da Carteira de Identidade nº 20.20.932-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estradas - CC1, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4195/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIA LIDIA FUNARI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.053.920-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 220.036.303-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4196/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, APARECIDO EGIDIO DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.564.909-53, e portador da RG nº 3.347.062-2-SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção - CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4197/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANDRÉIA CRISTIANE LEINAT, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.849.609-71, e portadora do RG nº 7.370.490-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Escola de Tempo Integral - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4198/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2012, ARTHUR VITOR CONSTANTINO VIECILLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.626.169-43, e portador do RG nº 8.603.320-8-SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4199/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ALBA JUREMA BORGES CAZNOK, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.437.909-25, e portadora do RG nº 852.780-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Cultura – SS, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura – SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4200/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ROSANGELA RIGAO LIRANÇO, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.701.239-07, e portadora do RG nº 1.247.965-SSP-PR, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Cultura - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura – SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4201/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SANDRA LUCIA REZENDE BONIFÁCIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.942.149-49, e portadora do RG nº 4.538.553-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral - CC, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4202/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ALEXSANDRA APARECIDA MARCOVANTI MARIUCCI, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.548.949-04 e portadora da cédula de identidade RG – 4.326.978-0 – SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4203/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIA HELENA ZANFORLIN DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.113.718-47, e portadora da cédula de identidade RG – 12.386.000 – SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4204/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, LUIZ SÉRGIO DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.847.179-20, e portador do RG nº 838.765-SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Odontologia - CC, vinculado à

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4205/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, VANILDA APARECIDA DA SILVA MASHNI, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.107.329-87, e portadora do RG nº 3.323.201-2/SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle e Estatística - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4206/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a SILMARA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.368.159-04, e portadora do RG nº 4.656.646-7 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de serviço de Higiene e Controle de Material de Saúde - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4207/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, RUBENS DE SIQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.137.459-68, e portador do RG nº 1.151.642-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário

Municipal de Promoção Social - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4208/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, CRISTIANE SOCORRO MOREIRA COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.422.319-49 e portadora do RG nº 5.278.327-5-SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Convênios Assistenciais - CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4209/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIA CAROLINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG-8.962.347-2 e CPF-071.994.479-14, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de atendimento Social Especial - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4210/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, EDUARDO FLAVIO ZARDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.856.009-72, e portador do RG nº 5.699.438-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SS, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4211/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIANNA DE CARLOS AMÂNCIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.636.689-79, e portadora do RG nº 9.604.109-8-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4212/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de maio de 2012, CLAUDIA LEACHI, portadora da cédula de identidade RG nº 9.645.913-0 SSP-PR e CPF 054.582.989-50, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fomento à Indústria e Comércio - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4213/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, HAIRTON GORDIANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.975.609-06, e portador do RG nº 3.477.388-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios e Relação do Trabalho - CC, vinculado à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4214/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, MARCOS ANDRÉ DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.622.889-87, e portador do RG nº 2.128.252-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos - CC, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4215/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CARLOS HENRIQUE CARNIETTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.345.375-15, e portador do RG nº 5.052.705-0-SSP-SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Educação Especial -CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4216/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, EUGÊNIO ATTISANO, portador da cédula de identidade RG 700083 SSP-PR e CPF 150.993.269-00, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Assistência e Integração Comunitária - CC, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4217/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, DIRCEU FUNARI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.529.139-87, e no CREA-PR sob nº 20.054-D, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SS, vinculado à Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4218/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANA PAULA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 050.546.279-60 e portadora do RG nº 7.771.393-0-SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças e Jardins – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4219/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, JOÃO ANTONIO MORATO TORRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.200.809-56, e portador do RG nº 958998-8-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Guardas e Vigias - CC vinculado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

---

#### **DECRETO Nº 4220/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, LUIZ ANTONIO MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.099.909-49, e portador do RG nº 1.247.917-4 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Capina e Roçada - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4221/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, RUBENS LANDGRAF MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.432.189-20 e portador da cédula de identidade RG – 1.931.290/SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Divisão de Varrição Urbana-CC, vinculado à Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4222/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 2.020.976 SSP-PR e CPF 326.507.879-53, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Urbano – CC, vinculado a Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4223/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, MARCOS SÉRGIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.809.688-54, e portador do RG nº 24.205.787-1-SSP-SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Asfalto, Meio-fio e Conservação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4224/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, SIDNEI RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 1.358.491-5-SSP-PR e CPF 239.343.369-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4225/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2012, ADALTON ANDRADE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.184.909-00, e portador do RG nº 4.521.179-7-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental - CC, vinculado à Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4226/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, DAYANE APARECIDA CALANDRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.471.989-90, e portadora do RG nº 8.963.085-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Fiscalização, Tráfego e Administração - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4227/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, RENAN DE OLIVEIRA ALBERINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.371.459-34, e portador do RG nº 5.179.762-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2011.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4228/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, GERALDO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.528.449-87, e portador do RG nº 3.410.160-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 4229/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ELISABETHI PEREIRA BIROCHI, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.354.299-05 e portadora do RG nº 9.069.460-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Registro e Controle Geral de Pessoal- CC, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4230/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, HELENA POLARINI DE ANDRADE RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.548.949-07, e portadora do RG nº 904.834-SSP-PR, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4231/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARCELA GONÇALVES PAGOTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.862.219-88, e portadora do RG nº 8.570.733-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4232/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

Art. 1º - Fica nomeada, MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 979.758.269-87, e portadora do RG nº 357.814-0 - SSP/PR, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Licitação – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4233/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SILVANA DOS SANTOS MARTINS TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.432.009-82, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.803.581-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças Públicas – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4234/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, NAJYLLA NOGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.923.929-77 e portadora da cédula de identidade RG nº 10.019.455-4/SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4235/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANA LUCIA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o

nº 058.992.709-42 e portadora da Carteira de Identidade nº 8.919.388-5-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Bens Móveis e Imóveis - CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4236/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, GLÁUCIA ELIANE NARDONI, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.627.749-78, e portadora da cédula de identidade RG - 7.582.568-4 - SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado - CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4237/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, GETULIO BENETELO DE ALMEIDA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.749.459-07, e portadora do RG nº 8.951.354-5-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado - CC1, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4238/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CLAUDEMIR MASSUCATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.449.799-20, e portador do RG nº 1.430.071-SSP-

PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Receita e Rendas- CD, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4239/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, VERA LUCIA BARLATE BERNARDINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.372.889-87, e portadora do RG nº 904.676-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributação - CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4240/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ATAÍDE CUQUI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4241/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, APARECIDO CARLOS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 60709378 SSP-PR e CPF 746963939-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral-SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4242/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, VANDERLEI RODRIGUES, portador do RG nº 1.071.823-SSP-PR e CPF nº 205.850.809-25, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Planejamento - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4243/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, WALDOMIRO FELIPE, portador da cédula de identidade RG nº 1.071.300 SSP-PR e CPF 205.823.079-53, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Habitação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4244/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MAIRA ZAMARIAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.526.249-06, e portadora do RG nº 6.030.452-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal - SS, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-

se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4245/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, VALERIA NUNES SIMÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.891.289-40, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.306.934-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Mulher - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4246/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2012, PAULO CORNÉLIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.783.173-34, e portador do RG nº 4.221.782-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Juventude – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 4247/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, FLORINDO PICOLOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.598.249-00, e portador da RG nº 656.599-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento do Idoso - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Cláudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4248/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pelas Leis Complementares nº 127/10 e 180/12,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, EVANDRO PALMA FLORES, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.332.029-91, portador da cédula de identidade RG nº 4.672.961-7-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Arbitragem -CDS-3, vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Cláudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4249/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pelas Leis Complementares nº 127/10 e 180/12,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, EVALDO FERRARI CHAGAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.011.409-78, portador da cédula de identidade RG nº 704.152-7 SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente - CGS, vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Cláudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4250/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pelas Leis Complementares nº 127/10 e 180/12,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, JOÃO MARCOS AZZOLINI CANÔNICO, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.368.589-72, portador da cédula de identidade RG nº 4.410.611-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte - CDS-1, vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

#### **DECRETO Nº 4251/12**

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor BENEDITO NUNES DA SILVA, portador do RG nº 4.695.825-0 SSP PR e inscrito do CPF/MF nº 463.651.419-04, do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Cláudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 4252/12**

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº. 4043/12.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 4043/12, de 22 de março de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I - Representantes da Administração Pública

a) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Titular

ÁGDA MARIAALVES AFONSO FERNANDES

Suplente

MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

b) Representantes do órgão responsável pela Cultura do Município

Titular

PAULO JOAQUIM SALES

Suplente

SILVANA TEODORO DA SILVA

c) Representantes do órgão responsável pela Saúde do Município

Titular

CARLOS CÉSAR CUSTÓDIO

Suplente

VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO

d) Representantes do órgão responsável pela Educação do Município

Titular

ROSA MARIA DIB CANÔNICO SOTILLE

Suplente

SILVIA ANDRÉA DO PRADO BERNARDINO

e) Representantes do órgão responsável pela Ação Social do Município

Titular

JOSIANE CRISTINA SALVADOR

Suplente

ISABELE BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

f) Representantes Da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular

ADILSON MARCELINO CORREA

Suplente

WELLINGTON VOLTOLINI

g) Representantes do Departamento de Finanças do Município

Titular

PRISCILA MAZZALLI BATISTA NOLLI

Suplente

FABIO CAMILO DEMONER

II – Membros de Organizações Representativas da Participação Popular

a) Representantes da Pastoral da Criança

Titular

ANA ELIZABETH BASTOS

Suplente

JOSÉ LUIZ BERTELLO

b) Representantes de Clubes de Serviços

Titular

ROSANGELA SILVA SCHIABEL

Suplente

RAQUEL DE FÁTIMA RAINIERI BENEDITO

c) Representantes das Associações de Bairros

Titular

MARISTELA SOUZA CONCEIÇÃO

Suplente

LEONARDO DE OLIVEIRA

d) Representantes da OAB – Seção de Cornélio Procópio

Titular

LOURENÇO PEREIRA BORGES

Suplente

JOSÉ ARREBOLA GONÇALVES

e) Representantes das Entidades que atendam crianças de zero a seis anos

Titular

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS

Suplente

RUTH CÉSAR FIQUEIRA DO NASCIMENTO

f) Representantes das Entidades que atendam crianças e adolescentes de sete a dezessete anos

Titular

BERENICE GATTI PAIVA

Suplente

SONIA MARIA LEMOS SOARES

g) Representantes de Entidades que atendam crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais

Titular

MARIA APARECIDA SANTOS MARUCH

Suplente

MICHELLE CHRISTIANE MARTINS SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4253/12**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, LEONARDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.854.959-60 e portador da cédula de identidade RG nº 7.027.385-3/SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão Pública (CDS 5) vinculado à Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social- SEMIDES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

---

#### **DECRETO Nº 4254/12**

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do concurso público nº 01/2011 para provimento efetivo de cargos.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, - que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Concurso Público realizado sob nº 01/2011, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para provimento efetivo dos cargos de: GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO OPERACIONAL (GAO): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PRIMAVERA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SANTA TEREZINHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA INDEPENDÊNCIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAIC, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PANORAMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DISTRITO DE CONGONHAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SÃO PEDRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PROGRESSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM VICTOR DANTAS, AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES, PADEIRO, PEDREIRO, ZELADOR; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO (GME): AGENTE DE TRÂNSITO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSB, DESENHISTA PROJETISTA, ESCRITURÁRIO, TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (GSU): ADVOGADO, COMUNICADOR SOCIAL, DENTISTA - PSB, DENTISTA (ESPECIALISTA EM CIRURGIÁ), DENTISTA (HABILITADO EM ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E FÍSICA), DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), DENTISTA (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA), ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONO AUDIÓLOGO, MÉDICO - PSF, MÉDICO GINECO-OBSTETRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (REDE MUNICIPAL DE SAÚDE), MÉDICO PSIQUIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF) E GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (GMA): PROFESSOR (EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Concurso Público nº 01/2011, HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, para provimento efetivo dos cargos de: GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO OPERACIONAL (GAO): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PRIMAVERA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SANTA TEREZINHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA INDEPENDÊNCIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAIC, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PANORAMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DISTRITO DE CONGONHAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SÃO PEDRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PROGRESSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM VICTOR DANTAS, AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES, PADEIRO, PEDREIRO, ZELADOR; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO (GME): AGENTE DE TRÂNSITO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSB, DESENHISTA PROJETISTA, ESCRITURÁRIO, TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (GSU): ADVOGADO, COMUNICADOR SOCIAL, DENTISTA - PSB, DENTISTA (ESPECIALISTA EM CIRURGIÁ), DENTISTA (HABILITADO EM ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E FÍSICA), DEN-

TISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), DENTISTA (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA), ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONO AUDIÓLOGO, MÉDICO - PSF, MÉDICO GINECO-OBSTETRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (REDE MUNICIPAL DE SAÚDE), MÉDICO PSIQUIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF) E GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (GMA): PROFESSOR (EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO), para que surta seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,  
em 26 de abril de 2012

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal

#### **EDITAL**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foi assinado o DECRETO Nº 4254/2012, o qual "Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2011" - para PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE: GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO OPERACIONAL (GAO): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PRIMAVERA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SANTA TEREZINHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA INDEPENDÊNCIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAIC, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PANORAMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DISTRITO DE CONGONHAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SÃO PEDRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PROGRESSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM VICTOR DANTAS, AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES, PADEIRO, PEDREIRO, ZELADOR; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO (GME): AGENTE DE TRÂNSITO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSB, DESENHISTA PROJETISTA, ESCRITURÁRIO, TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (GSU): ADVOGADO, COMUNICADOR SOCIAL, DENTISTA - PSB, DENTISTA (ESPECIALISTA EM CIRURGIÁ), DENTISTA (HABILITADO EM ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E FÍSICA), DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), DENTISTA (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA), ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONO AUDIÓLOGO, MÉDICO - PSF, MÉDICO GINECO-OBSTETRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (REDE MUNICIPAL DE SAÚDE), MÉDICO PSIQUIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF) E GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (GMA): PROFESSOR (EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO).

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,  
em 26 de abril de 2012

Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal

#### **PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/11**

A Comissão Especial do Concurso Público nº 01/11, nomeada pelo Decreto nº 3950/12, exarado em 25/01/2012, no uso das suas atribuições e Edital de Concurso Público nº 01/11 da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta APROVAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - para provimento efetivo dos cargos de:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO OPERACIONAL (GAO): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PRIMAVERA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SANTA TEREZINHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA INDEPENDÊNCIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAIC, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PANORAMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DISTRITO DE CONGONHAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SÃO PEDRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PROGRESSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM VICTOR DANTAS, AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES, PADEIRO, PEDREIRO, ZELADOR; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO (GME): AGENTE DE TRÂNSITO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSB, DESENHISTA PROJETISTA, ESCRITURÁRIO, TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA; GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (GSU): ADVOGADO, COMUNICADOR SOCIAL, DENTISTA - PSB, DENTISTA (ESPECIALISTA EM CIRURGIÁ), DENTISTA (HABILITADO EM ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E FÍSICA), DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), DENTISTA (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA), ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO - PSF, MÉDICO GINECO - OBSTETRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF), MÉDICO PEDIATRA (REDE MUNICIPAL DE SAÚDE), MÉDICO PSIQUIATRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF) E GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (GMA): PROFESSOR (EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO), posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 26 DE ABRIL DE 2012.

MARISA TRIANO - PRESIDENTE

MARCIA REGINA GONÇALVES - SECRETÁRIA

ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA - MEMBRO INTERNO

ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO - MEMBRO INTERNO

LILIAN CRISTINA LOPES NERY - MEMBRO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, aprovadas no concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, do dia 27/04/2012 a 02/05/2012 das 13:00 às 18:00 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME:

HUGO RODRIGO MENHA

LEOMARA CARNIETTO FERREIRA

Cornélio Procópio, 26 de abril 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1794/12

SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 16 de abril de 2012, à Licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº. 1.717/12, à servidora JULIANA DOS SANTOS SIMABUCURO, detentora do cargo de Professor.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2012.

Amin José Hannouche - Prefeito

Claudio Trombini Bernardo - Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1797/12

SÚMULA: Designa servidor para prestação de serviços, conforme especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor YASSUO CURI AKI para, a partir desta data, prestar serviços junto Departamento de Agricultura e Pecuária, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril 2012.

Amin José Hannouche - Prefeito

Claudio Trombini Bernardo - Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1798/12

SÚMULA: Designa servidor para prestação de serviços, conforme especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELLINGTON VOLTOLINI para, a partir desta data, prestar serviços junto a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO - AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril 2012.

Amin José Hannouche - Prefeito

Claudio Trombini Bernardo - Procurador Geral do Município

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 235/12

Exposição de Motivos

**Senhor Presidente,**

Senhores Vereadores,

Vimos a esta Colenda Casa apresentar Projeto de Lei Complementar que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar Municipal nº 185/12 que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cornélio Procópio - REFIS-CP 2012, e dá outras providências.

Tal revogação prende-se ao fato que o Projeto de Responsabilidade Social do TJPR "Justiça no Bairro" só irá atender contribuintes com débito ajuizado, ou seja, aquele que tenha processo judicial de sua dívida fiscal em andamento, perdendo, assim, a dita lei, o seu objeto para o qual fora criada.

Assim, contamos com a aquiescência dessa Colenda Casa, para aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente

Amin José Hannouche  
Prefeito

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 235/12

DATA: 23/04/12

**SÚMULA:** Revoga em todos seus termos a Lei Complementar Municipal nº. 185/12.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar Municipal nº 185/12.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

Amin José Hannouche - Prefeito

Claudio Trombini Bernardo - Procurador Geral do Município

**AVISO PÚBLICO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0280305-87/2008

Valor – R\$- 487.500,00 - contrapartida – R\$- 15.077,32

Construção do Centro de Eventos

Liberação – R\$- 18.785,00

DATA: 18-04-12

Referente 5ª Parcela

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 20 de abril de 2012.

Procuradoria Geral do Município

**AVISO PUBLICO – MUNICIPIO DE CORNELIO PROCÓPIO - PR**

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0312107-73/2009

Valor – R\$- 1.950.000,00 - contrapartida – R\$- 50.000,00

Pavimentação asfáltica no Conjunto Pioneiro João Rocha

Liberação – R\$- 36.270,00

DATA: 20-04-12

Referente 4ª Parcela

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 24 de abril de 2012.

Procuradoria Geral do Município

**Processo de Dispensa nº 074/12**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ. 61.198.164/0001-60, para a renovação de seguro da apólice nº 835.884-9 do veículo Voyage 1.6, no valor total de R\$ 1.006,02 (um mil, seis reais e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24,

inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

**Processo de Dispensa nº 075/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor do Sr. ISMAEL REGHIN CPF 003.418.359-00, visando a alocação de imóvel situado na rua Paraíba, 36, por um período de um ano a ser utilizado pelo departamento da cultura para desenvolvimento do projeto Musicart, no valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso X.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

**Processo de Dispensa nº 076/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa WANDERLEI APARECIDO BERGAMASCO MEO CNPJ. 03.587.569/0001-93, visando à contratação de empresa para confecção de toldo ara adequação de estrutura física do imóvel locado para central de regulação do SAMU norte pioneiro, no valor total de R\$3.640,00 (três mil seiscientos e quarenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

**Processo de Dispensa nº 077/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa JOAQUIM BASILIO CNPJ. 76.253.665/0001-79, visando à aquisição de produtos de distribuição gratuita para a população e usuários do sistema único de saúde, atendidos pela rede municipal para divulgação de medidas preventivas contra endemias, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

**Ratifico a Inexigibilidade nº 005/12**

Autorizo a despesa e emissão de empenho para a empresa GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ. 03.964.493/0001-78, para pagamento de 30 inscrições referentes ao curso de “Relações interpessoais e intrapessoais no trabalho”, a ser realizado na cidade de Curitiba- PR, no valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que fará realizar às 14h30m do dia 17/05/12, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de Construção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O edital e projeto técnico – em CD, poderá ser adquirido na Unidade Compras/Licitação, à Avenida Minas Gerais nº 301, das 14h00m às 18h00m.

Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade Compras/Licitação ou pelo telefone (0\*\*43) 3520-8007.  
Cornélio Procópio, 25 de abril de 2012.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Presidente Comissão Permanente de Licitações